



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.084/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 12 de setembro de 2022.

Referente: Indicação nº 757/2022
11ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2412/2022

DATA / HORA
14/09/2022 15:34:01

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 757/2022** de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos por meio de seu **Memorando nº 372/2022-DCS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP/



CAJAMAR
PREFEITURA
COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS

Cajamar, 06 de setembro de 2022.

Memorando nº 372/2022 - DCS
Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

À Secretaria Municipal de Governo
Ao Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: **Memorando nº 2.228/2022 DTL/SMG**
Indicação nº 757/2022

Em atenção ao quanto solicitado pelo Nobre Vereador Flavio Alves Ribeiro, através da Indicação 757/2022, temos o presente para informar que:

A Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos irá verificar junto aos responsáveis pela montagem das estruturas dos eventos, a possibilidade de realizar a cobertura de todos os espaços destinados ao público, durante a realização dos eventos municipais.

Certos de termos atendido com vossa solicitação, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

LUIZ GUSTAVO EZEQUIEL POSSARI
Secretário Adjunto de Comunicação e Gestão de Eventos

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em 05/09/22
Às 11h 05 min



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 757 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade e responsáveis pelas organizações das festas em Cajamar, que disponibilizem coberturas para todos os palcos e espaço do público que venham fazer parte das festas realizadas na cidade.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista a intenção de promover um espaço cômodo e livre de exposição as condições climáticas, onde os artistas da nossa cidade possam se apresentar com conforto e segurança.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 27 de julho de 2022

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em 19/07/22
Às 15 h 37 min

Marcos Pereira

Flávio Alves Ribeiro
Flávio Alves Ribeiro
Flávio Comajo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão 12022
Realizado em 10/07/2022
Despachado: *Carla Maria de*
Saulo Anderson Rodrigues

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1965/2022

DATA / HORA
02/08/2022 16:04:22

USUÁRIO
martha

Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo